



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSE BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4415

RESOLUÇÃO Nº- 03/2012

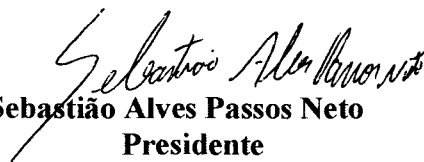
APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO /2013

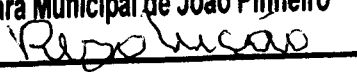
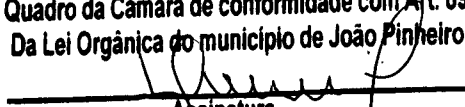
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2013, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de **R\$ 3.437.440,00 (Três Milhões, Quatrocentos Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 17 de Agosto de 2012


Sebastião Alves Passos Neto
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente 
Foi publicada no dia 17/8/12 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 89
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro

Assinatura